



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

**REQUERIMENTO N.º 093 /2018-VEREADORA Livia Meneses Maia**

Limoeiro do Norte, 02 de Abril de 2018.

Requer da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação da Portaria do Ministério da Saúde n. 1020 de 29 de maio de 2013.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita envio deste requerimento para Secretaria Municipal de Saúde, ao Sr. Deolino Junior Ibiapina solicitando o cumprimento da Portaria Federal do Ministério da Saúde n. 1020/13 que: Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

A norma técnica que rege a portaria citada vem de encontro às necessidades principais que direciona a qualidade de vida da mulher em sua fase gestacional.

Desta forma solicitamos da gestão estudo para criação desta política pública em Limoeiro, para aplicabilidades da mesma.

*Livia Meneses Maia*

Livia Meneses Maia  
Vereadora-DEM

Ao  
Exmo. Sr.  
**Geneziano de Sousa Martins**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Limoeiro do Norte – CE

